

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/SMSU/2021

PROCESSO Nº 6029.2021/0015806-8

OBJETO: "Manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto nº 29.929/91, Portaria 002/SMSO-G/2017 e alterações posteriores, em próprios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada no Canil da GCM."

O Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação, São Paulo, SP - CEP. 01301-000/SP, telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pela senhora **Chefe de Gabinete MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LIMITADA EPP**, com sede na **Rua Buriti dos Lopes, nº 10 casa 1**, Bairro: **Jardim Rosana**, CEP: **07075-160** - Cidade: **Guarulhos** - Estado: **São Paulo**, e-mail: hermecon.construtora@gmail.com inscrita no CNPJ sob nº **02.818.737/0001-41**, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA** - Cargo: **Administrador**, portadora do RG nº **30.215.493-5** e CPF nº **301.020.348-93**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório, link SEI (059283368), têm entre si, justo e acordado o presente Termo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMTEIRA

As partes resolvem:

Aditar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato, prorrogando o prazo para conclusão da execução dos serviços, tendo como data limite o dia 03/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

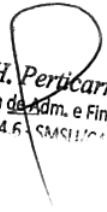
2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

PELA CONTRATANTE

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

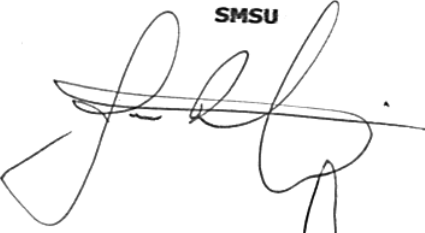

MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE
SMSU


Sandra H. Peticarran
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204.6 SMSU/CAF

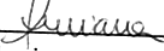
PELA CONTRATADA

CNPJ 02.818.737/0001-41
HERMECON CONSTRUÇÕES
LTDA.

R: Buriti dos Lopes, nº 10 casa 1
Jd. Rosana - CEP 07075-160
GUARULHOS - SP


Débora H. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC

TESTEMUNHAS:

1) 
Luciana M. Santos
R.F. 683.173-7
SMSU/CAF/DCC

2) _____